



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº

Data: 16/08/2007

Ass.

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Serafina Corrêa

Projeto de Lei n.º 55, de 28 de agosto de 2007.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
APROVADO DATA 10/08/2007
Votação:
<i>Valcir Segundo Reginatto</i> Presidente
<i>Ricardo</i> Secretário

Autoriza o Poder Executivo a assumir parte de despesas de impressão de livro de autoria de Serafinense.

Valcir Segundo Reginatto, Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, no uso das atribuições legais sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica, o Poder Executivo, autorizado a assumir, parcialmente, despesas de impressão da obra literária “DEPRESSÃO: Após a Escuridão Surge Nova Luz”, de autoria de Mauro Antônio Cordasso, CI 2078799133 e CPF 808.270.390-34.

Parágrafo único: O auxílio de que trata o caput limita-se a R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Art. 2.º Em contrapartida o autor da obra literária disponibilizará 20 (vinte) unidades para a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3.º As despesas serão suportadas pela seguinte dotação do orçamento:

Secretaria Municipal de Educação:

12.122.0185.2038 – Manutenção das atividades de funcionamento da Secretaria de Educação.

33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Art. 4.º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, 28 de agosto de 2007.

Valcir Segundo Reginatto
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO SE ENCONTRA
EXAMINADO E APROVADO POR
ESTA ASSESSORIA JURÍDICA.
EM 18/08/2007
Assessor Jurídico -OAB/RS 411.610





Estado do Rio Grande do Sul
Município de Serafina Corrêa

Justificativa:

O título da obra literária Depressão: após a escuridão surge uma nova Luz – espelha uma realidade vivenciada por numerosas pessoas de nossa época. Muitos são os usuários de antidepressivos, a obra parece dedicada aos que experimentam problemas desta natureza. Quem sabe, ao lê-la, para muitos surja nova luz?

O autor da obra é o serafinense Mauro Antônio Cordasso, filho de Sílvio Cordasso e de Lourdes Santini Begnini Cordasso, residentes na Linha Tiradentes, Capela São Paulo, neste Município.

Mauro é acadêmico do Curso de Letras, da UPF (Universidade de Passo Fundo). É um promissor talento. Como universitário não possui renda, aliás, pelo contrário, muitos encargos. Sem o apoio poderá ser entravada carreira de escritor, hoje tão raros.

Sem o auxílio do poder público não é possível a publicação do livro que é fator de multiplicação de novos horizontes, e formação de novas teorias e soluções. Sem dúvidas, a obra enriquece nossas bibliotecas e divulgará nosso Município.

Em contrapartida ao apoio financeiro, o autor disponibilizará 20 (vinte) unidades que comporão o acervo de nossas bibliotecas e sedes de entidades.

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, 28 de agosto de 2007.


Valcir Segundo Reginatto
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SERAFINA CORRÊA - RS	
LÍDER DA BANCADA - DATA <u>10/08/2007</u>	
PFL:	PTB:
PMDB:	PP
PSDB:	—

